

## EDITAL

O Excelentíssimo Ministro do Tribunal Superior do Trabalho **Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira**, Relator do incidente de recurso repetitivo TST-IRR-21900-13.2011.5.21.0012, em que figura como Suscitante a **Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho**, Suscitado o **Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho** e como Interessados **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, José Maurício da Silva e Outros**, na forma da lei,

**FAZ SABER** a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que por meio deste **EDITAL** comunica-se a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia **27/10/2017**, a partir das **9 horas**, na sede deste Tribunal Superior do Trabalho, com o fim de ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria, bem como esclarecer questões e circunstâncias de fatos subjacentes à controvérsia sobre a seguinte questão jurídica: ***“Levando em conta os antecedentes à negociação coletiva que instituiu a RMNR, os teores das normas coletivas que a contêm e a forma de apuração do título, a parcela ‘Complementação da RMNR’ considera, exclui ou inclui e poderia considerar, excluir ou incluir, para os trabalhadores que os merecem, os adicionais previstos na Constituição e em Lei ou convencionais e contratuais?”***, conforme o despacho exarado pelo Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, com o seguinte teor: ***“[...] 7. AUDIÊNCIA PÚBLICA. A complexidade e relevância da questão a ser dirimida, de um lado, e a expressiva quantidade de interessados em ingressar na lide como amicus curiae, de outro, justificam a necessidade de realização de audiência pública, a fim de obter elementos complementares ao deslinde da controvérsia, na averiguação da possibilidade jurídica de incluir ou excluir, da parcela “Complementação da RMNR”, os adicionais previstos em Lei, na Constituição e em instrumento coletivo, a exemplo dos adicionais noturno, de periculosidade, de sobreaviso e de confinamento, e de respaldar a formação do convencimento dos Ministros para a decisão jurisdicional a ser proferida. Designo o dia 27 de outubro de 2017 para a realização da audiência pública, na sede deste Tribunal, a partir das 9 horas. O tempo para as manifestações dos interessados será definido a partir do número de inscrições deferidas, viabilizando-se, ainda, a juntada de memoriais. No período compreendido entre às 8 horas do dia 2 de outubro de 2017 e às 20 horas do dia 13 de outubro de 2017, os interessados deverão manifestar seu desejo de participar da audiência pública, como expositores ou como ouvintes, EXCLUSIVAMENTE por meio de link***

*específico do evento, disponibilizado no sítio desta Corte na internet (www.tst.jus.br), o qual deverá ficar visível e acessível durante todo o prazo fixado. Não serão recebidos pedidos de inscrição enviados por qualquer outro meio, inclusive por petição nos autos, ou correspondência física ou eletrônica enviada a qualquer setor desta Corte. No dia 18 de outubro de 2017, será divulgada a lista com as inscrições deferidas, e, na mesma oportunidade, os expositores receberão orientação de como enviar o material que eventualmente desejem utilizar em suas apresentações. Expeça-se Edital. [...]*". O presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, na forma da Lei, Brasília, Distrito Federal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017. E para constar eu, <sup>Matheus G. Junior</sup> Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Excelentíssimo Ministro **Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira**, Relator.

  
**ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA**  
Ministro Relator